

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0286 / 2006

IDE

02/05/2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0286 / 2006

IDE

02/05/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA DOUTOR WILSON FERREIRA DO VALLE A UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE CIDADE A.E. CARVALHO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:21:46

00000021046-36

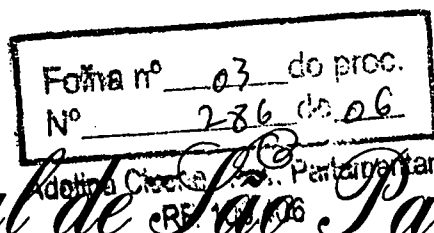


ARQUIVADO EM 22/11/2007

Viviane PO

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

adjacências, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Toda essa benemerência associada à enorme competência profissional, evidenciou o nome do Doutor Wilson Ferreira do Valle, transformando-o em pessoa notável e muito querida.

Faleceu em 10 de julho de 1994, deixando um exemplo de trabalho e humanidade.

Seu trabalho tem tido continuidade através de seu filho, também cirurgião dentista, e que mantém o mesmo consultório, oferecendo, um atendimento repleto de elevado espírito humanista e competência profissional. Como exemplo de seu pai, atende seus pacientes, sempre com muita atenção e benemerência.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

FROM :

PHONE NO. :

Folha nº 04 do proc.

Nº 286 do 06
Apr. 07 2006 11:29AM P1

Adelina Cleeve - P. Parlamentar



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SÃO PAULO - CAPITAL

PRUDENTE

ANTONIO GUEDES NETTO

OFICIAL

ARLETE MARIA BUCK PARDO

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-49, As folhas 105, sob número 28987, consta o assento de óbito de WILSON FERREIRA DO VALLE, falecido no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e quatro, (10/07/1994), às 10 horas e 44 minutos, no Hospital Municipal Ignacio Proença de Gouveia, residente na rua: Tabuapá nº 237, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão: cirurgião dentista, viúvo, com 78 anos de idade, natural de Palmas, MG.

Filho de Heracleito Rodrigues do Valle e de Maria Ferreira do Valle.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Charles Nady, CRM 15904, que deu como causa da morte: Infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, insuficiência renal crônica.

Registro feito em doze de julho de mil novecentos e noventa e quatro, (12/07/1994).

O sepultamento foi realizado no cemitério do Brás.

Foi declarante George Leonardo Pretini.

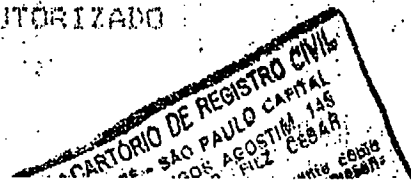
OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo da sra. Leonor Fiorati do Valle, deixa os filhos: Carlos Alberto, Conceição Aparecida e Neide, maiores de idade, não deixa bens e não declarado se deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 15 de julho de 1994.

ATUMI MIYAZAKI
1º ESCRIVENTE AUTORIZADO

Certidão R\$	1.05
P. Dados R\$	0.65
Total R\$	1.71





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-286 de 2006 28/05/06 (a) Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

22/05/06
20/05/06
20/05/06
20/05/06

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/05/06 às 16:30
A. A. RF/004/52

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
T. A. Farias
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 24/06/06
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 ÀS 16:00
 POR [Assinatura]

Δ/20/06/06 - 15:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(m) neste data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 06-19 e folha de informação nº
 em 30/06/06
SOLANGE RAIONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



Folha n. 06 do proc.
n. 286 de 2006
Solenge Raimundo dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2006.

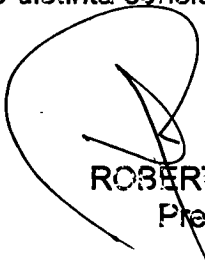
25 - OF-SGP15
25- 0174/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 286/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 286/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.
n.º 286 de 2006
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0286/2006, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

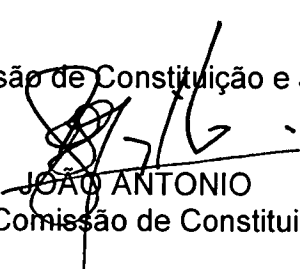
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Doutor Wilson Ferreira do Valle) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0286/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



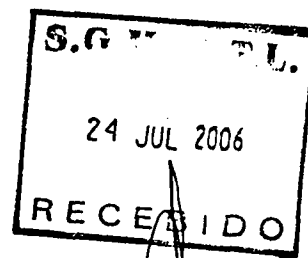
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do proc.
nº 286 de 2006
Solange Rainone dos Santos
RF: 10861

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 174/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 286/2006, que "Denomina Doutor Wilson Ferreira do Vale a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho".

Anexo: fotocópias PL nº 286/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.1.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 08 de dezembro de 2006

Folha n. 09 do proc.
n. 286 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 431/06-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0174/2006

Processo nº 2006-0.198.836-8

15 - DOCREC
15- 2008/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 286/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Doutor Wilson Ferreira do Vale a Unidade Básica de Saúde Cidade A. E. Carvalho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópias reprográficas das informações prestadas pelos órgãos competentes, ressaltando, por oportuno, que, em virtude de se tratar de equipamento situado em imóvel de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, foram solicitadas informações à Secretaria de Estado da Saúde, relativas ao próprio estadual em questão e à eventual existência de denominação oficial. Todavia, até o momento, não houve resposta aos ofícios endereçados àquela Pasta, conforme cópias anexas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

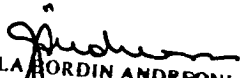
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCS/dam
Resp 286-06

À SGP-15

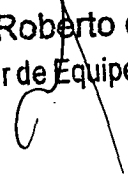
Em. 12/12/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 12/12/06

16:30.


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA**

CÓPIA

Folha nº 7 do Proc
Folha nº 206/06 198.836-8
D. 250 AG. 2006
São Paulo
Rafaela Ramos dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº.

Do Memorando nº 250/06 Em 12.06.2006.....

Elivaldo Feitosa Alves Kuroki
ATA - RF. 603 814 0 00

Á

CRS SUDESTE

A/C Sandra M. Sabino da Fonseca

CÓPIA

Encaminhamos o presente com parecer contrário à proposta contida em fls. 02, após apreciação em reunião ordinária do Conselho Gestor da UBS A.E. Carvalho em 08/06/06.

Os conselheiros justificaram que a construção da UBS foi uma conquista dos moradores do bairro e querem que a mesma permaneça com a denominação de A.E. Carvalho.

SP 12/06/2006.


SHIRLEY SAMPE NISHIDA
Supervisão Técnica de Saúde/PE

ENTRADA
14 JUN 2006

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - Cep.04266-000
Tel. 6591.3011 direto - 6163.0622 PABX - ramal 231/ 291

Folha nº 8 do Proc**CÓPIA**nº 2006-0.198:836-8

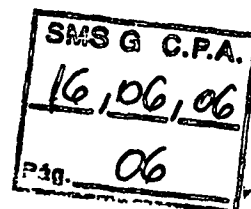
Danúbia Rodrigues dos Santos

AGPP/SGM/ATL

Folha nº 286 de 2006**SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE
RF. 10.801**FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 11**
EM 14.06.2006**DO MEMORANDO Nº 0250/2006****INTERESSADO:** Assessoria Técnica Legislativa - ATL III**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 286/2006.Rodrigo Marcondes Faria
AGPP RF.: 729.441.7.00**CÓPIA****À****SMS.G****COORDENAÇÃO DE PRÁTICAS ASSISTENCIAIS****A/C DRA. LILIAN HELENA BILLI FALCÃO**

Encaminhamos o presente à V.Sa. com o parecer solicitado em F.I nº 07.

CRS SUDESTE, em 14.06.2006


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
Assessora Técnica - CRS SUDESTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE PRÁTICAS ASSISTENCIAIS
Rua General Jardim, 36 - V. Buarque
Tel: 3218-4018 / Fax: 3257-9148

Folha nº 12 do proc.
nº 286/06 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12
EM 19.06.06

MICHELLE M. MITSUNAGA
R.F. 729.587.1.00
SMS-G

DO MEMO 250/06

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA - ATL III

ASSUNTO: REF. PROJETO DE LEI 286/2006

Folha nº 9 do Proc
nº 2006-0.198.836-8
Darábia Rodrigues dos Santos
AGP/ATL
25.124

À
SMS-G
ASSESSORIA TÉCNICA
DR. GUSTAVO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA

CÓPIA

Restituímos o presente à V.Sa. com a manifestação do
Conselho Popular de Saúde da UBS em questão, contrário à mudança de
denominação conforme PL nº 286/06 (fls nº 10).

SMS-G, 19.06.06

Lilian Helena Billi Falcão
LILIAN HELENA BILLI FALCÃO
Coordenadora de Práticas Assistenciais - SMS-G



CÓPIA

Folha nº 13 do proc.
nº 28 de 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Solange Raimone dos Santos
RF. 48.801

Folha de informação nº 13

Do Memorando nº 250/06 em 21 / 06 / 2006

(a) LUÍZ FERNANDO MONDEL
RF 509 893.9.01 - SMS. G

INTERESSADO: SGM/ATL III.

ASSUNTO: Sol. pronunciamento s/sanção ou veto ao PL 286/06.

Folha nº 10 do Proc
nº 2006 - 0.198.836-8

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPA - SGM/ATL
RF: 225.294

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

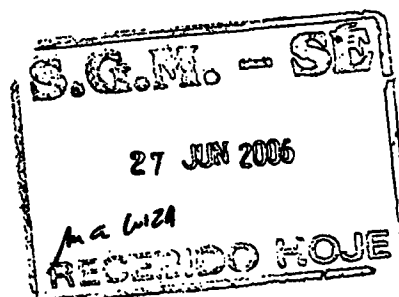
CÓPIA

Em atendimento ao solicitado no inicial retornamos o presente a V.Sa., ratificando o parecer contrário a alteração da denominação da Unidade, tendo em vista o deliberado em reunião ordinária do Conselho Gestor da UBS A.E. Carvalho, conforme informado às fis. 10.

São Paulo, 23 / 06 de 2006.

PAULO KRON PSANQUEVICH
Chefe de Gabinete - SMS. G

PKP/lfm





**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA**

Folha nº 14 do proc.
nº 286 de 2006

Solange LAOPAU dos Santos
SECRETARIA DE SAÚDE
R.F. 640.254.2.00

Folha de informação nº 15

Do Proc.2006-0.198.836-8.....28/08/06.....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 286/06 – Vereador Toninho Paiva – denominação Dr Wilson Ferreira Do Valle à UBS A E Carvalho

À

CRS-SUDESTE

Dra Sandra Maria Sabino da Fonseca

CÓPIA

Tendo em vista o recebimento do mesmo em data de 17/08/06 às 17:30 hrs, razão pela qual não houve o cumprimento do prazo estipulado em fls. 11, parágrafo 3°.

Em atendimento ao solicitado às fls. 04, segue abaixo respostas aos quesitos:

1° - Sim. É bem público.

2° - Esta Supervisão Técnica de Saúde não dispõe desta informação por tratar-se de Equipamento em prédio do Estado, tendo sido municipalizado em 13/06/2001.

3° - A denominação proposta não constitui homonímia, mas se atendo a manifestação do Conselho Popular de Saúde da Unidade Básica em questão às fls 07.

4° - A descrição e a localização estão corretas para a identificação da Unidade Básica.

Restituímos o presente a Vª Sª, com proposta de encaminhamento à Secretaria de Estado da Saúde para elucidar o item de nº 2.

SP 28/08/2006.

Dra. SILVIA APARECIDA CISI TANNUS
Supervisão Técnica de Saúde/PE

ENTRADA
30 AGR 2006



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
Rua Padre Marchetti nº 557 - Ipiranga CEP 04266-000
Telefone: 6163.0622 / 6591-3011 ramais 231 / 253 / 259 / 291
e m a i l : c r s s u d e s t e @ p r e f e i t u r a . s p . g o v . b r

Folha nº 15 do proc.
nº 286 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 16
EM 30.08.2006

DO PROCESSO Nº 2006-0.198.836-8

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – VEREADOR TONINHO PAIVA

ASSUNTO: Denominação da UBS A.E. CARVALHO.

À

SMS.G / COORDENAÇÃO DE PRÁTICAS ASSISTENCIAIS
DRA. LILIAN HELENA BILLI FALCÃO

Segue o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA SABINO DA FONSECA
ASSESSORIA TÉCNICA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenação de Práticas Assistenciais
Rua General Jardim, 36 – 9º andar – V. Buarque
Telefone: 3218.4018

Folha n. 16 do proc.
n. 286 de 2006
Solange Ramone dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 17
Em 04.09.06

Alexandre Guedes
ALEXANDRE GUEDES
RF. 725.986 / SMS

Do processo n.º 2006-0.198.836-8

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo- VER. Toninho Paiva

ASSUNTO: Denominação da UBS.A .E. Carvalho.

Á
SMS-GAB
CHEFIA DE GABINETE
Dr.MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

CÓPIA

Restituímos o presente a S. Sa. com as informações
prestadas às fls. de n.º 15, à vossa consideração.

SMS-G, 04.09.2006

Lilian Helena Billi Falcão
Dra. Lillian Helena Billi Falcão
Coordenação de Práticas Assistenciais - SMS-G/

LHF/ag.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 18 do pro
nº 286 de 2006
Selango Rainaldo dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 18

Do Processo nº 2006-0.198.836-8 em 11 / 09 / 2006 (a)

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Assistente Técnico I
SMS.G

INTERESSADO: SGM/ATL III.

ASSUNTO: Pedido de subsídios ao PL 286/06.

CÓPIA

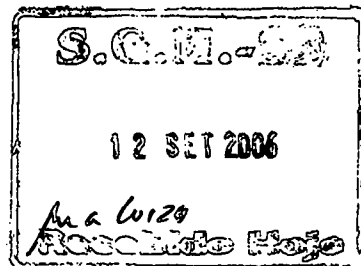
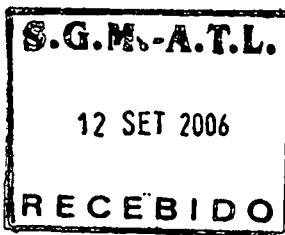
SGM/ATL (Simproc 60 11.20.030)
Sra. Assessora Especial

Em atendimento ao solicitado às fls. 11 retornamos o
presente a V.Sa., com os esclarecimentos prestados pela Supervisão Técnica de Saúde
Penha, conforme constante às fls. 15.

São Paulo, 11 / 09 de 2006.


MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS. G

MQM/lfm





CÓPIA

Folha n.º 18 do proc.

n.º 286/06 de 2006

Solange Raimone dos Santos

São Paulo, 14 de setembro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 298/06 - C

Folha N.º 19 do Proc.
N.º 2006-0.198-834-8

Clara Regina de A. Nascimento
RF: 611.321.4.08
SGM/ATLII

Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a inclusa cópia do Projeto de Lei n.º 286/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A. E. Carvalho.

Ocorre que, a fim de dar atendimento ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde constatou tratar-se de equipamento situado em imóvel de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, municipalizado em 13/06/2001, conforme cópia anexa.

Assim, com vistas ao oportuno envio à Câmara Municipal dos dados requeridos, solicito encaminhar a esta Secretaria as informações pertinentes relativas ao próprio estadual em questão, bem como esclarecer se a mencionada unidade de saúde já possui denominação oficial.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de apreço e consideração.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

NILSON FERRAZ PASCHOA

Digníssimo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351

JAMMREPS
OF Secretaria Estado Saúde PL 286-06



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 19 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 371/06-C

Folha N.º 29 do proc. 286
N.º 2006-0.198.836-8

Clare Regina R. A. Nascimento
RF: 612.321.4.00
SGM/Aº LII

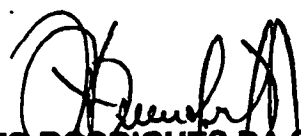
Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Pelo presente, reitero os termos do Ofício ATL n.º 298/06-C, conforme cópia anexa, relativo ao Projeto de Lei n.º 286/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Doutor Wilson Ferreira do Vale a Unidade Básica de Saúde Cidade A. E. Carvalho, a qual se acha situada em um imóvel de propriedade do Governo do Estado de São Paulo, tendo sido municipalizada em 13/06/01.

Assim, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta Secretaria as informações pertinentes relativas ao próprio estadual em questão, bem como esclarecer se a mencionada unidade de saúde já possui denominação oficial, com vistas ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de apreço e consideração.


HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

NILSON FERRAZ PASCHOA

Digníssimo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/12/06 ÀS 15:00 H.

POR JSE

Δ 27/12/06 - 27/12:00h

Seguem juntado Δ nesta data documentos
e papel de informações rubricado sob folha
nº 20 a 23

Em: 24/4/07.

MJS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 01-286/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação reiterando o pedido anterior para que ele informe se o próprio mencionado no projeto de lei nº 286/06, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, possui denominação oficial.

Tal reiteração se faz necessária na medida em que as informações prestadas anteriormente não esclarecem se o próprio já se encontra denominado oficialmente.

Esclareço que tal informação é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0286/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 21 do
Processo nº 01-286/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

São Paulo, 08 de março de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0010/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 286/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 286/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



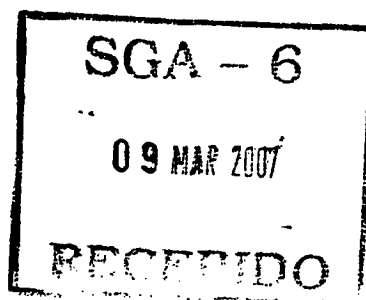
folha nº 22 do
Processo nº 01-286/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mt*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 010/07, de 08/03/07, solicitando informações acerca do PL 286/06, que "Denomina Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho".

Anexo: fotocópias do PL 286/06 e do despacho da Comissão solicitante.





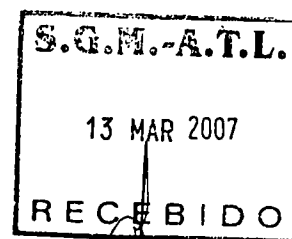
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 23 do
Processo nº 01 - 286/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MJS*

São Paulo, 12 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 010/07, de 08/03/07,
solicitando informações acerca do PL 286/06, que "Denomina Doutor Wilson
Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho".

Anexo: fotocópias do PL 286/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: S43.822.00
S.C.M.A.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) prot. nº _____ e(s) _____

sub nº 24 a 30 e(s) de informação nº _____

em 24/04

SOLANGE MARIA DE SANTOS

R.F. 13.001

Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 121/07 - C
Ref.: Of. SGP-15 n.º 0010/2007
Processo n.º 2006-0.198.836-8

15 - DOCREC
15-0904/2007

Folha n.º 24 do proc.
n.º 01 - 286 de 2006

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.884

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n.º 286/2006, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

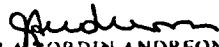
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

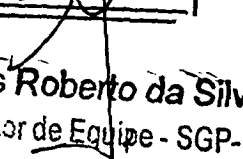
JAM/MRC/PS/drs
Resp 286-06

À SGP-15

Em. 18/04/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>19,04/07</u>
<u>1505</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em <u>20.04.07</u> às <u>12h</u>
<u>folange</u> Nº <u>10801</u>

Folha nº 25 do proc.

nº 01-286 de 20 06

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHASolange Raina
RF. 10. **SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE**CÓPIA**

Fl de Informação nº 05

Do Memorando nº 170/2007 - CRS SUDESTE.....em 29/03/07

Elivalda Pereira Alves Kuroi
ATA - RF. 603 814 0 00

CRS SUDESTE

A/C Dra Sandra Maria Sabino Fonseca

REF. Não concordância mudança nome da Unidade A E Carvalho

Em atenção a inicial estamos encaminhando cópia da ATA de reunião do Conselho Gestor da UBS A E Carvalho, referente a não concordância quanto à mudança de nome da referida Unidade.

Ressaltamos que o assunto em questão se encontra às fls. 02 da referida ATA.

SP 27/03/2007

Drª SYLVIA APARECIDA CISI TANNUS
Supervisora Técnica de Saúde - Penha

SACT/lana.

Rua Candapui, 492 - Vila Marieta - CEP 03621-000 - São Paulo - SP
Telefone: 6958-6853 - Fax: 6684-9929
e-mail: saudepenha@ig.com.br

São Paulo, 07 junho de 2000

CÓPIA

~~Rainaldos Sant~~
~~REF. 10381~~

REF. TO: ~~SECRET~~

Phyllida Feltosa
STA - R.F. 603

7A-56, 57.

William o releta sobre as prioridades das questões e foi respondido.

136
RF 515-17

Tive um pequeno selinho das amigas, comunitário. Nas reuniões já levado para a secretaria da contabilidade de duas funcionárias Administrativas.

A Rucupara tem um fluxo muito grande, e aparentemente não vem de nenhuma, mas é o fluxo mais grande porque a umidade ~~costa~~ constante muita sendo:

Sejam: não fazer a leitura das gráficas
e a contagem: Manter reforme para sala de ensaio -
o subordnamento logado no clima natural.

Silviani diz que a mercearia é bem respeitosa em
do aquilo que dá, pois a funcionário o seu
bolho, ^{com frequência} ~~para~~ ~~tem~~ uma dedicação ~~na~~ ~~se~~ ~~ganda~~.
Nós: Disse que o bebedouro tem dois: um jica
e outro desligado.

Reclamado julgo pela usuaio muias de s'ua
e Oflitino proutuorio 1.208. pto na qto.

Susfelita fala sobre uma queixa que tem uma
suária Zinha: paciente que desmaia ^{enfim} ~~tem~~
a ligar para o sogro, para mãe e homem o
pedindo a Ziliani fala que qdo o paciente
há no sogro tem muito mais recursos.

Mari: Disse que logo entrou no posto ^{uma criança} e foi transferido
o Alexander Zaira e foi transferido do
^{depois de uma viagem desmala}
do mesmo ~~para o posto~~, O posto não
é uma ambulância sempre na parte do
posto.

CÓPIA

01-286/06

Solange Rainha de

RF. 10.001

Dna Rosalita me perguntou por que o posto transfere o paciente para o Tatuapé? Sustelita disse para Dna Rosalita que o posto só tem duas referências qdo o paciente vai ser transferido ~~para~~ o posto tem que ser o para o Alvaro Zaido ou Tatuapé.

Dna Rosalita disse que o Posto da A.E. Concelho e melhor que o posto do morumbi.

Rita explica para Dna Rosalita que o hospital São Paulo não é referência do posto da A.E. Concelho. Sra Dede disse que foi no hospital do Tatuapé e foi bem recebido, disse que só tem a agradecer.

Dna Jacuza: fala da falta de medicamento hipertensão. Sustelita coloca em frente que o posto fica dois meses sem medicamento.

Rita disse que tem uma cesta básica de medicamento para os hipertensos.

Silvani disse que o medicamento de diabetes e hipertensão que ela precisa que está em falta, ela precisa controlar para que os outros pacientes não fiquem sem.

Rita: leu a Solicitação da Secretaria do Memorando nº 250/2006 - ATL III Doc. 13873/06: Do Projeto de Lei do Vereador Fernando Valle (PT) de nomeado Dr. Wilson Fernando de

Valle a unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Concelho. As pessoas que faz parte do conselho popular e conselho posto e tinham que ninguém aceita a mudança a onde está registrado em lá e tem a assinatura de todos.

Elvira
ATA - 34

Zilda: pergunta sobre o aparelho da unidade que
está na Ama

Silvani: responde que foi com o seu com
um que pediu para o parceiro a polícia
de outro para repórter outro

Rita explicou que foi repassado para o sud
e vai fazer um memorando pedindo para o parceiro
a polícia do aparelho do para unidade que
não pode ficar sem relato do Dne Suskita.

Suskita fala sobre a reforma do posto com
a placa de identidade sem identificação, e sobre
Sinha dos pinel

Silvani: diz que pediu para o Guerra a quem
a recebeu para fazer os registros administrativos
não se sabe se foi passado para o parceiro

Silvani disse que não sabe se passou no para
ou no guerra a solicitação de cobertura da
frente do posto.

Sua mãe da sugestão como fazer: o oncomenda
para a reforma do balcão da unidade e a
cobertura da frente da unidade como foi
feito no tempo do Dne Rute antes do posto
tem que fazer o gráfico de gosto da cobertura
de ~~contato~~ que vai na unidade.

Marina Romualdo Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Yolanda das Neves Ferreira
Regina Maria Rabin

Folha de informação nº 35

Do Processo 2006 – 0.198.836-8

em 04/04/2007 (a) _____

Assunto

Projeto-Lei nº 286/06 – de autoria do Vereador Toninho Paiva

Maria da Conceição Lopes
Enx. Setor II
RF 512.108.201

SMS-GAB

CHEFIA DE GABINETE

Dr. Moises Queiroz Moreira

Em resposta a indagação de fls. 27, e conforme declaração de fls. 15 esta unidade foi municipalizada em 13/06/2001, e não localizamos nenhum registro, nesta municipalidade, referente a outra denominação formal, deste equipamento de saúde.

Cabe ainda ressaltar que o Conselho Gestor e o Conselho Popular deliberou por unanimidade, não aceitar a alteração de demoninação, conforme ATA lavrada em 07 de junho de 2006, juntada às fls 31 a 34.

Encaminhamos o presente para as demais providencias.

04 de abril de 2007

Neide Miyako Hasegawa
Neide Miyako Hasegawa
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

CÓPIA

Folha de informação nº 36

Do Processo nº 2006-0.198.836-8

em 05/04/2007 (a)

Sra. R. N. D. de A.
Assistente Técnico - 1
RF. 318.511.7.29

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

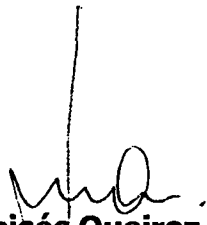
Assunto: Pedido de subsídios ref. Projeto de Lei nº 286/06, que denomina "Dr. Wilson Ferreira do Valle" a Unidade Básica de Saúde Cidade A. E. Carvalho.

SGM – ATL III

Srª Assessora Especial

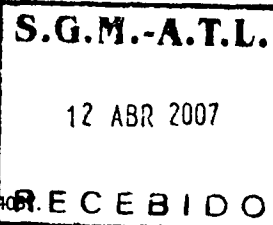
Retornamos o presente a V. Sª, com os esclarecimentos da Coordenação de Atenção Básica desta Pasta, às fls. de nº 31 a 35.

São Paulo, 10/04/2007


Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G



MQM/ihpm



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/04/07 AS 10:00 h

POR ALC

SAÍDA: 08/05 AS: 11 h 10 ASS: [assinatura]

16/05/07 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (anexo(s)) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 31 e 32, e folha de informação nº

em 18/10/07

SOLANGE RAINHA DE SAUS
R.F. 1001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1552/2007

Folha nº 31 do proc.
nº 01- 286 de 20 06
Solange Rainieri dos Santos
RE. 10.881

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0286/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Doutor Wilson Ferreira do Valle a Unidade Básica de Saúde Cidade A.E. Carvalho, situada na Rua Japari nº 07, Bairro Arthur Alvim, nesta Capital.

A Câmara Municipal detém competência para legislar sobre a matéria, uma vez que em nenhum momento a Lei Orgânica atribui a iniciativa da denominação de próprios e logradouros privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

Com o objetivo de angariar informações sobre a presente propositura, esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Inobstante tenha o Conselho Gestor de Unidade – UBS A.E.Carvalho se manifestado contrariamente à pretendida denominação (fls. 27), tal manifestação não seria suficiente para obstar o prosseguimento do presente projeto de lei.

Entretanto, a propositura está em desacordo com § 1º do art. 1º da Lei nº 13.878/04, porquanto visa alterar denominação de próprio cuja denominação está relacionada com sua localização ou referência geográfica, veja-se:

“Art. 1º É vedada a alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação, mesmo que não tenha sido objeto de ato próprio de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Em outro aspecto, por versar sobre bem que não está sob o domínio municipal, o próprio em questão pertence ao Estado (fls. 14, 18 e 19), não apresenta condições para receber denominação pelo Município.

17 - RELCOM
17- 1654/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do processo
nº 01 - 286 de 2006

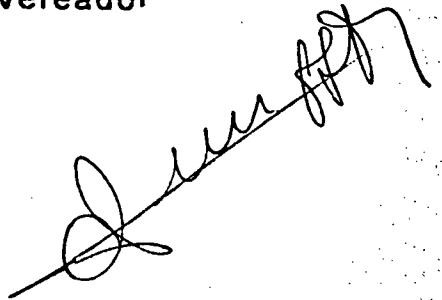
Solange Raimundo dos Santos
RE. 1.000

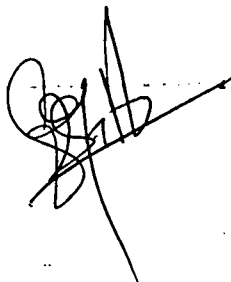
Isto porque, nos termos do disposto no art. 13, incisos XVII e XXI, 110 e 111, da Lei Orgânica Paulistana, o Município tem competência para denominar apenas e tão-somente próprios, vias e logradouros públicos municipais, o que não é o caso em análise.

Ante o exposto, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/07


Tião Farias
Vereador


Arátel



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18/10/07
página 95 coluna 3ª
Conferido: _____

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 18/10/07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

28/09/07
Tito Faria
Vice-diretor

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação, elaborados sob
nº 33.034
Em 21/11/2007
Ass: _____

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 33 do proc
nº 01-286 de 2006
SGP

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

São Paulo, 18 de outubro de 2007

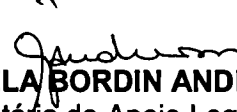
Memo SGP - 2 nº 55/07

Ao Nobre Vereador

Toninho Paiva (PR)

O PL nº 286/2006, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.:

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

**ENCARREGADO
TONINHO PAIVA**
Onic
27.8.23



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

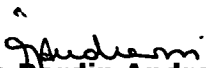
Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01-286 de 2008 21/11/2008 (a) 8A

Lizete Silva
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

21/11/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RF 11.020 SGP-21

15/01/2007

15/01/2007

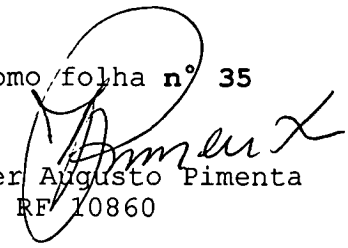
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 22/11/2007

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



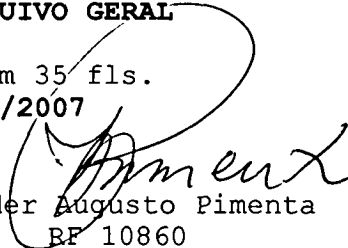
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo 01-286 de 2006 22/11/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 35 fls.
Arquivado em 22/11/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860